

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Aviso n.º 792/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que lhe foi conferida pelo n.º 2 do despacho do presidente do conselho de administração do ICP — ANACOM, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves, de 9 de Dezembro de 2004, proferido ao abrigo do disposto no n.º 5 da deliberação do conselho de administração de 28 de Setembro de 2004, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos do ICP — ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, a directora do Departamento de Comunicação e Imagem (DCI), Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho, subdelegou:

Na Dr.ª Maria Teresa Coelho Costa e Sousa de Sena Esteves, chefe de divisão de Relações Institucionais e Comunicação, do Departamento de Comunicação e Imagem, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas até ao montante de € 2500, com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;

Na Dr.ª Maria Inês Guedes Andrade Correia Botelho Quaresma, chefe de divisão de Eventos e Imagem, do Departamento de Comunicação e Imagem, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas até ao montante de € 500, com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;

Na Dr.ª Laura Alexandra Neves Henriques, coordenadora do Núcleo do Sítio da ANACOM (NSA), do Departamento de Comunicação e Imagem, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas até ao montante de € 500, com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;

Nas chefes de divisão Maria Teresa Coelho Costa e Sousa Sena Esteves e Maria Inês Guedes Andrade Correia Botelho Quaresma e na coordenadora de núcleo Laura Alexandra Neves Henriques os poderes necessários para assinarem a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram no âmbito do Departamento de Comunicação e Imagem e dentro das respectivas áreas de actividade.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que lhe foi conferida pelo n.º 2 do despacho da vogal do conselho de administração do ICP — ANACOM Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury de 13 de Dezembro de 2004, proferido ao abrigo do disposto no n.º 5 da deliberação do conselho de administração de 28 de Setembro de 2004, e nos termos das mesmas disposições dos Estatutos do ICP — ANACOM, a directora do Departamento de Comunicação

e Imagem (DCI), Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho, subdelegou:

Na coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público (ATP), do Departamento de Comunicação e Imagem, Aida Rosa Oliveira, os poderes para, em processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento na sede do ICP — ANACOM, proceder ao registo de utilizadores de estações do serviço de rádio pessoal, banda do cidadão, suas alterações e cancelamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março, à inscrição dos projectistas e instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e à certificação de amadores de radiocomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro;

No coordenador do Núcleo de Serviços de Apoio a Barcarena (DFA-BRC), da Direcção Financeira e Administrativa, Fernando José Vieira de Oliveira, os poderes para, em processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento nas instalações do ICP — ANACOM em Barcarena, proceder ao registo de utilizadores de estações do serviço de rádio pessoal, banda do cidadão, suas alterações e cancelamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março, à inscrição dos projectistas e instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e à certificação de amadores de radiocomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro;

Na chefe de divisão Maria Teresa Coelho Costa e Sousa Sena Esteves e nos coordenadores de núcleo Aida Rosa Oliveira e Fernando José Vieira de Oliveira os poderes necessários para assinarem a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas sobre as matérias acima identificadas.

3 — As competências subdelegadas nos termos do presente despacho não podem ser objecto de nova subdelegação.

4 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados até à publicação do presente despacho no âmbito dos poderes ora subdelegados.

14 de Janeiro de 2005. — O Director Financeiro e Administrativo, *Fernando Carreiras*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Centro Português de Fotografia

Aviso n.º 793/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa de apoios financeiros pagos pelo Centro Português de Fotografia, no 2.º semestre de 2004, a pessoas singulares e a pessoas colectivas de direito privado, com e sem fins lucrativos:

Programa n.º 36 — Divulgação e Valorização do Património

Medida n.º 14, «Apoio à criação e aos criadores fotográficos»

Beneficiário	Valor Em euros	Projecto	Data de autorização (*)	Data de homologação (**)
Projecto n.º 1262 — Apoio a Arquivos e Património Fotográfico				
ARSOPI — Indústrias Metal. Arlindo S. Pinho.	200 (3.ª prestação)	Organ. e acondicionamento de arq. fotog.	3-11-2003	21-11-2003
Cooperativa de Comunicação e Cultura, C. R. L.	700 (3.ª prestação)	Centro de Cultura Contemporânea	3-11-2003	21-11-2003
Luísa Ferreira	350 (3.ª prestação)	Construção de base de dados do espólio de Luísa Ferreira.	3-11-2003	21-11-2003
João Palla e Carmo Reina	1 050 (2.ª e 3.ª prestações)	Organização do espólio fotográfico de Victor Palla.	3-11-2003	21-11-2003

Projecto n.º 1264 — Apoio à Produção Fotográfica Contemporânea

A C. Fotog. e Cinema de Braga — Encontros de Imagem Braga.	100 000 (1.ª e 2.ª prestações)	Divulgação e promoção da fotografia portuguesa nas suas vertentes patrimoniais e contemporâneas.	Protocolo de 14-02-2002	11-3-2002
Oficinas do Convento	1 100 (3.ª prestação)	Rio	13-11-2003	19-11-2003